



INDICAÇÃO Nº 74/2022

Indica a realização de estudos e análises para aquisição - disponibilização (por meio de convênios, acordos de vontades,etc.) de um indivíduo que atenda as demandas exigidas pelo desempenhar do trabalho realizado pela Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM).

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido que sejam elaborados análises e estudos, visando o apoio para a DDM, pois foi averiguada a necessidade para o salvaguardar da excelência do serviço prestado e, diante de tudo que vivenciamos enquanto sociedade, a necessidade de: um indivíduo que atenda as demandas exigidas para o desempenhar do trabalho realizado pela DDM no Município de Araraquara.

À guisa de considerações, frente aos milhares de atendimentos realizados pela DDM de Araraquara, não são raras as vezes em que são necessários os dados, por exemplo: Sexo, idade, grau de escolaridade, além da cor, raça ou etnia. Em suma, são inúmeras as circunstâncias em que são necessárias informações para desenvolver as atividades da DDM, inclusive políticas públicas preventivas e ostensivas. Assim, para que haja uma política pública eficaz e eficiente, propõe-se a realização de estudos e análises para a disponibilização (por meio de convênios, acordos de vontades, inclusive com o Estado, etc.) de um indivíduo que atenda as demandas exigidas para o desempenhar do trabalho realizado pela Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher. Isto é, seja um auxiliar ou assistente administrativo, ou um estagiário das áreas de administração, direito e afins, que tenha o propósito de sanar as altas demandas organizacionais da instituição.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 5 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEMENTE